

RESOLUÇÃO N.º 314/2009

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Nutrição.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009731/2009-78,

RESOLVE:

9- Histologia

- **Art. 1º** O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Nutrição** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.
 - **Art. 2º** São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

9.1- Histologia III

1- Anatomia	1.1- Anatomia IV
2- Bacteriologia	2.1- Bacteriologia I
3- Bioquímica	3.1- Bioquímica II
4- Biologia Celular e Molecular	4.1- Biologia Celular
5- Embriologia	5.1- Embriologia II
6- Fisiologia	6.1- Fisiologia IV
7- Genética	7.1- Genética
8- Imunologia	8.1- Imunologia I

10- Micologia	10.1- Micologia III	
11- Microbiologia	11.1- Microbiologia Geral	
12- Parasitologia	12.1- Parasitologia I	
13- Patologia	13.1- Patologia Geral I	
14- Virologia	14.1- Virologia I	
15- Epidemiologia	15.1- Epidemiologia II	
16- Farmacologia	16.1- Fundamentos de Farmacologia	
CIÊNCIAS BÁSICAS		
17- Química Orgânica	17.1- Química Orgânica IV	
18- Química Analítica	18.1- Elementos de Química Analítica 18.2- Elementos de Química Analítica Experimental	
19- Bioestatística	19.1- Bioestatística I	
CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ECONÔMICAS		
20- Psicologia	20.1- Introdução à Psicologia I	
21- Sociologia	21.1- Introdução à Sociologia	
22- Política de Saúde	22.1- Políticas de Saúde no Brasil	
23- Introdução à Economia	23.1- Introdução à Economia IV	
24- Didática	24.1- Fundamentos Didáticos	
25- Comunicação e Cultura	25.1- Comunicação e Cultura	
26- Introdução à Administração	26.1- Introdução à Administração	
CIÊNCIAS DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
27- Introdução à Nutrição	27.1- Introdução à Nutrição	
28- Metodologia da Pesquisa	28.1- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição I 28.2- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição II	
29- Nutrição Aplicada	29.1- Avaliação Nutricional 29.2- Nutrição e Dietética II 29.3- Nutrição e Dietética III	

		J
		29.3- Nutrição e Dietética IV
		29.4- Dietoterapia I
		29.5- Dietoterapia II
		29.6- Dietoterapia III
		29.7- Nutrição em Saúde Pública
		29.8- Gestão em Alimentação para Coletividade I
		29.9- Gestão em Alimentação para Coletividade II
		29.10- Técnica Dietética
		29.11- Educação Nutricional
		29.12- Nutrição e Atividade Física
		29.13- Nutrição Experimental
	30- Trabalho de Conclusão de Curso	30.1- Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso
		30.2- Trabalho de Conclusão de Curso
	31- Estágio Supervisionado	31.1- Prática Integrada em Rede Básica de Saúde
		31.2- Prática Integrada em Creche
		31.2- Prática Integrada na Gestão em Alimentação para Coletividade
		31.3- Prática Integrada de Nutrição Clínica
		31.4- Estágio Supervisionado em Saúde Pública
		31.5- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
		31.6- Estágio Supervisionado em Alimentação para
		Coletividade
CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS		
CIENCIAS DOS ALIMENTOS		
	32- Composição de Alimentos	32.1- Composição de Alimentos
	33- Química e Bioquímica de Alimentos	33.1- Química e Bioquímica de Alimentos
	34- Microbiologia de Alimentos	34.1- Microbiologia de Alimentos
	35- Tecnologia de Alimentos	35.1- Tecnologia de Alimentos II

36- Higiene dos Alimentos 36.1- Higiene Alimentar

37- Controle de Alimentos 37.1- Controle de Qualidade Físico-Químico de

Alimentos

38- Estágio Supervisionado 38.1- Prática Integrada em Laboratório Dietético

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

CIÊNCIAS BÁSICAS

- 1- Análise Instrumental 1.1- Análise Instrumental
- 2- Análise Instrumental Experimental 2.1- Análise Instrumental Experimental
- 3- Estatística 3.1- Tópicos de Estatística

CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ECONÔMICAS

- 4- Noções de Contabilidade 4.1- Noções de Contabilidade
- 5- Introdução ao Marketing 5.1- Introdução ao Marketing
- 6- Antropologia 6.1- Antropologia I
 - 6.2- Antropologia do Corpo

CIÊNCIAS DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- 7- Tópicos Especiais em Nutrição Aplicada 7.1- Tópicos Especiais em Nutrição Aplicada
- 8- Nutrição e Meio Ambiente 8.1- Nutrição e Meio Ambiente
- 9- Seminários em Nutrição Clínica 9.1- Seminários em Nutrição Clínica
- 10- Seminários em Nutrição Experimental 10.1- Seminários em Nutrição Experimental
- 11- Ciências dos Alimentos
 11.1- Análise Sensorial dos Alimentos I
 1.2- Análise Sensorial dos Alimentos I

CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

- 11- Indústria Caseira de Alimentos 11.1- Indústria Caseira de Alimentos
- 12- Gastronomia 12.1- Eventos Gastronômicos
 - 12.2- Introdução a Gastronomia
- 13- Intoxicações e Infecções Bacterianas Transmitidas pela Água e Alimentos

 13.1- Intoxicações e Infecções Bacterianas Transmitidas pela Água e Alimentos
- 14- Microscopia de Alimentos 14.1- Microscopia de Alimentos
- 15- Micologia dos Alimentos 15.1- Micologia dos Alimentos
- 16- Seminário de Micotoxinas 16.1- Seminário de Micotoxinas
- 17- Procedimentos Laboratoriais de Micologia de Alimentos Alimentos Alimentos

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares

- 1.1- Iniciação à Docência
- 1.2- Programas de Iniciação Científica1.3- Estágios em Projetos de Extensão
- 1.4- Estágios ou Práticas em Instituições Conveniadas

com a UFF

1.5- Cursos de Extensão em Áreas Afins

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido em um tempo de 4.155 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 260 horas de disciplinas optativas e, ainda, 230 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 4.645 horas.

Parágrafo Primeiro: das 4.145 horas do Núcleo de Formação Específica, 980 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado que será desenvolvido sob a forma de Práticas Integradas e Estágio Supervisionado. Serão destinadas, ainda, 60 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Segundo: a carga horária total de 4.645 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

a) Mínima: 7 períodos

b) Média: 9 períodos

c) Máxima: 14 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor